



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.348, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Denomina de Rua ALOYSIO IVAHY DANTAS DA GAMA NETO a Rua 06 do Loteamento Residencial Santa Clara, localizado no bairro do Crispim, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 67/2019, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua ALOYSIO IVAHY DANTAS DA GAMA NETO a Rua 06 do Loteamento Residencial Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de julho de 2020.

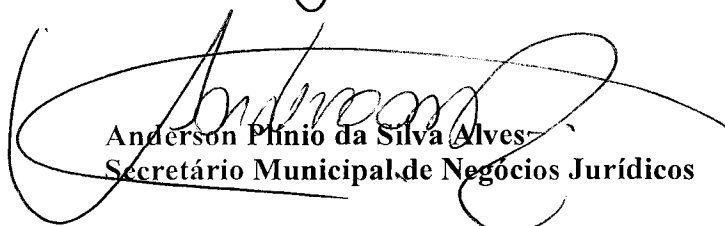


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de julho de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos